**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 227 – **EXONERAR**

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE da interinidade no cargo de Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, código DAS 101.6.

Nº 228 – **NOMEAR**

MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE, para exercer o cargo de Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, código DAS 101.6.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 65, de 04.04.2014, Seção 2, página 01/02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 306, DE 3 DE ABRIL DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR, RENATO VERAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, do Gabinete do Ministro.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**PORTARIA Nº 307, DE 3 DE ABRIL DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso VII, § 7º, da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, na qualidade de representante das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, indicada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, pelo período de dois anos, em substituição a Sra. Lenir Rodrigues Luitgards Moura, designada pela Portaria MEC nº 667, de 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 65, de 04.04.2014, Seção 2, página 18)***